



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 883

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 4º da lei nº 718, de 25 de novembro de 1959, decreta:-

Art. 1º - Por motivo de exoneração, a pedido, da normalista Ibiracy Neusa Leite, fica extinto, no quadro do magistério municipal, mais um cargo de professora da zona urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor, na presente data.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de setembro de 1964

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz Tavares Hovelacque
Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário